



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRAE - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



PORTARIA N° 50/2024

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG n° 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar a servidora, RAQUEL DE ALBERNAZ CARAMEZ, SIAPE 1755777, para, cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer o cargo de COORDENADORA DE AÇÕES AFIRMATIVAS / CAAF / PRAE - FG – 1 no período de 08/01/2024 a 12/01/2024 por motivo férias da titular LETÍCIA JERÔNIMO PEREIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 08 de janeiro de 2024.

Daiane Teixeira Gautério

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Teixeira Gauterio, Pró-Reitora**, em 09/01/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161161** e o código CRC **AC411764**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000247/2024-18

SEI nº 0161161